

Processos Administrativos nºs. 8501677-10.2012.8.06.0000, 8500331-87.2013.8.06.0000, 8515837-40.2012.8.06.0000 e 8515832-81.2013.8.06.0000, RESOLVE aposentar por tempo de contribuição, a partir de 02 de fevereiro de 2012, **LUIZ MORAIS CORREIA NETO** na função de Escrevente Compromissado do Cartório do 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza, nos termos do artigo 40, §1º, III, letra "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (redação original), artigo 156, §1º, inciso V, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (redação original), e Leis estaduais nºs. 10.592/1981 e 10.646/1982, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 4.758,79 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), abaixo discriminados:

Vencimento – Proporcional 90% (noventa por cento)	R\$ 3.426,33
(Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)	
Progressão Horizontal – 35% (Art.43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 1.332,46
(Hum mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.758,79</b>
<b>(Quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)</b>	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1015/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8506182-39.2015.8.06.0000, do interesse do(a) Dr(a). SAULO GONÇALVES SANTOS, Juiz(a) Substituto(a) Titular da 1ª Vara da Comarca de Mombaça, RESOLVE conceder 06 (seis) diária(s), sendo 05 (cinco) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (um) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.571,25 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 666,43 (seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), em virtude de deslocamento a(s) Comarca(s) de Morada Nova e Russas, com o objetivo de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no(s) período de 6 a 11 de abril de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 27 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 161/2015

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Secretaria da Educação do Ceará, Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará e a Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará;**OBJETIVO:** proporcionar educação básica (alfabetização, nível fundamental e médio) aos apenados, inicialmente, do regime semiaberto, com atendimento psicossocial por parte de equipe multidisciplinar vinculada às varas de execuções penais da Comarca de Fortaleza e/ou a instituição de ensino parceira;**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2015;**VIGÊNCIA:** de 01.04.2015 a 01.04.2018; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Professora. Antônia Dalila Saldanha de Freitas, Dr. Hélio das Chagas Leitão Neto e o Dr. Valdetário Andrade Monteiro.

## OUTROS EXPEDIENTES

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 35/2015**

**Referência:** 8502382-03.2015.8.06.0000

**Assunto:** Parcela Autônoma de Equivalência - PAE

**Interessado(a):** Beneficiários dos magistrados falecidos Zenith Quezado Magalhães e Divaldo Aderaldo de Oliveira

Reconheço e autorizo o pagamento de DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor total de R\$ 88.121,90 (oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos), referente ao pagamento das diferenças relativas à PAE dos anos de 2011 e 2012, parcelas de 1ª a 17ª, sendo R\$ 8.826,86 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) em favor dos beneficiários de Zenith Quezado Magalhães, e R\$ 79.295,04 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) em favor dos beneficiários de Divaldo Aderaldo de Oliveira, conforme alvarás judiciais constantes às fls. 4 e 5.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de abril de 2015.**  
**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**